



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 411, de 08 de novembro de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria n.º 274, de 27 de abril de 1.998](#), resolve:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados na informação do Memorando n.º 171/04 da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, datado de 14/10/2004, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

2. Designar os servidores CLAYTON LUIZ PASSOS, Analista Administrativo, NATALICIO DE NADAI, Analista Processual e FAWEZ FARHAT, Técnico de Apoio Especializado, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

RENITA CUNHA KRAVETZ
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XVIII, nº 21, 1ª quinzena nov. 2004, p. 30.](#)